

Edital

N.º 113/DAFRH-DAAG/2021

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** na reunião extraordinária do executivo municipal, realizada no dia 27 de abril de 2021, foi tomada a seguinte deliberação:

ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – Pronúncia da Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

A proposta apresentada foi aprovada, por maioria, com o voto contra dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço e Mara Rebelo.

A proposta foi aprovada em minuta.

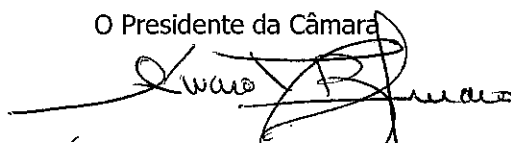
A proposta aprovada nesta reunião de Câmara pode ser consultada no Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Atendimento e Administração Geral, sito nos Paços do Concelho, onde se encontra arquivada.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.

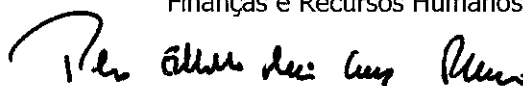
Palmela, 28 de abril de 2021

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

O Diretor do Departamento de Administração,
Finanças e Recursos Humanos



Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco

(Por Despacho de subdelegação de competências n.º 42/2020, de 07.01.)